

RESOLUÇÃO N.º 802, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

(Constitui comissão para analisar e avaliar propostas de licitação conforme lei federal nº 8.666/93 e da outras providências).

LAYDNER ANTONIO ALVARES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e demais alterações, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º- Ficam os servidores, Ilma de Araujo Quartarolo, Carmem Luiza Amoni Carlet, Fernanda Caroline Forti e Denise Aparecida Valério Ruivo, nomeados para comporem Comissão permanente de Licitação pelo período de um ano, sob a presidência do primeiro e em sua ausência assumirá a função sucessivamente.

Artigo 2º- A Comissão só realizará os trabalhos com um mínimo de 03 (três) membros.

Artigo 3º- Os trabalhos desenvolvidos pela comissão ora constituída serão considerados de relevância para a autarquia.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução nº 698, de 12 de agosto de 2009.

Piracicaba, 09 de agosto de 2010.

Laydner Antonio Alvares
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do I.P.A.S. P e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral